

**PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

INDEFERE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Indeferir os pedidos de ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores constantes do Anexo Único, desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de julho de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL